

ATA DA 2331º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezessete horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima trigésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001378/2023, decidiu: submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do encaminhamento para deliberação da Assembleia dos Acionistas, a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A., com o objetivo de atender a orientação constante na CGPAR nº 44.2022, datada de 30/12/2022, bem como adequá-lo à nova denominação Ministerial, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/06.2023, datado de 03/02/2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 047.2023. I.2 - com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 00000022642/2022, decidiu: submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do encaminhamento do Relatório Anual 2022, que integra o Relatório da Administração e o Relatório de Gestão, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, para deliberação e aprovação em Assembleia dos Acionistas. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe n° 048.2023. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual n° 000375/20-03/2020, decidiu: submeter a deliberação do Conselho de Administração a aprovação do aditamento do Contrato SPA/94.2020, celebrado com a empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auditoria Independente, de acordo com as NBC TA - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicado ao Trabalho de Auditoria Independente, das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anuais elaboradas



conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards), contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa da Companhia, pelo prazo de doze meses, no valor de \$ 232.393,34 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer da SUJUD/GEJAD nº 031.2023, datado de 03/02/2023, e o Parecer de Compliance GECOP nº 21.2023, datado de 03/02/2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 049.2023. I.4 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000024753/2022, decidiu: autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a Universidade de São Paulo – USP, com vistas a estabelecer de maneira colaborativa a busca de subsídios técnicos e científicos para a promoção da melhoria das operações portuárias no Porto de Santos, a partir de dados fornecidos pela SPA e estudos conjuntamente desenvolvidos entre a USP e SPA, buscando o "Desenvolvimento de uma célula de inteligência operacional", que trará consciência situacional das operações portuárias, em tempo real, mediante a integração de sistemas existentes e eventuais sistemas futuros, conforme Plano de Trabalho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/100.2022, datado de 30/12/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 050.2023. Sem mais assuntos, passou-se ao item II - MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1 - com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001591/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do orçamento de 2023 com o DRE e Fluxo de Caixa (Posição em 03/02/2023). Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da SPA
Presidente da Mesa

Verena Barreto Sturaro **Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni

Diretor de Administração e Finanças

Marcelo Ribeiro de Souza **Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior **Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2331º de 03-02-2023



